

3º Aviso de Prorrogação da Etapa Competitiva de Avaliação de Propostas

Utilizando-se da prerrogativa editalícia prevista no item 7.5.2 do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2025, e considerando a necessidade de apuração das diligências realizadas, a Comissão de Seleção (Portaria SMDSSA n.º 02/2026, de 23/01/2026, Edição 6216) prorroga a etapa competitiva de avaliação de propostas. Passando a tabela das etapas (item 7.1) a contar com as seguintes datas:

Tabela 1

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	Datas
1	Publicação do Edital de Chamamento Público.	22/12/2026
2	Envio das propostas pelas OSCs interessadas.	22/01/2026 a 25/01/2026
3	Abertura das propostas pela Comissão de Seleção.	26/01/2026
	Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção.	27/01/2026 a 20/02/2026 (data estimada)
4	Divulgação do resultado preliminar.	23/02/2026 (data estimada)
5	Interposição de recursos contra o resultado preliminar.	24/02/2026 a 28/02/2026 Data estimada. 5 (cinco) dias corridos, contados da publicação da decisão do resultado preliminar).
6	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção.	02/03/2026 a 06/03/2026 (Data estimada. Julgamento dos eventuais recursos. Não havendo recursos, altera-se a data prevista).
7	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	09/03/2026 (data estimada)

Contagem, 09 de fevereiro de 2026.



**Secretaria Municipal
de Educação**

PORTARIA SEDUC Nº 05, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

Concede a Autorização de Funcionamento da Educação Infantil do Centro Educacional Fish.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 380, de 04 de abril de 2025; pelo Decreto nº 674, de 02 de setembro de 2022; e pelo Decreto nº 1.520, de 04 de abril de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, da Lei nº 4.203, de 18 de dezembro de 2008, que institui e organiza o Sistema Municipal de Ensino de Contagem; e

CONSIDERANDO a Resolução CMEC nº 22, de 21 de dezembro de 2020; o Processo CMEC nº 1171 - 2025, o Parecer CMEC nº 19, de 27 de novembro de 2025, e o Ofício CMEC nº 08, de 08 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Fica AUTORIZADO, pelo prazo de 2 (dois) anos, o funcionamento da Educação Infantil do CENTRO EDUCACIONAL FISH, mantido pelo Centro Educacional Fish Ltda., CNPJ nº 45.385.681/0001-91, localizado à Rua Sibéria, nº 67, Bairro Glória, Município de Contagem/MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Contagem, 09 de fevereiro de 2026.